



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS
GERAIS



COMARCA DE VIÇOSA

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

Roberto Dias de Andrade

Oficial

Roselene Nantes de Souza Andrade

Substituta

CERTIDÃO NEGATIVA DE PURGAÇÃO DE MORA

Certifico a requerimento do interessado que:

Conforme protocolo nº **158.058**, foi solicitada, nos termos do §1º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, a intimação de **KARINE LOPES CAETANO DIAS**, CPF: 122.726.256-65, para satisfazer, neste Cartório, no prazo de 15 dias, prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, as penalidades e os demais encargos relativos à Alienação Fiduciária: Contrato nº **002152031**, registrado no **R-2-48.008**.

Frustrada a intimação pessoal, a intimação foi promovida por Edital, publicado por três dias (**23, 24 e 25 de fevereiro de 2026**) no Jornal Diário do Registro de Imóveis Eletrônico.

Realizada a intimação, decorreu o prazo de quinze dias de que trata o §1º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, **SEM PURGAÇÃO DA MORA**, o que é certificado para os fins do §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97.

Nos termos do Provimento Conjunto 93/2020, Art. 967 §2º, decorrido o prazo legal de **90 (noventa) dias úteis**, contados da emissão desta certidão, sem protocolo dos documentos para consolidação, ou autos serão arquivados, exigindo-se, a partir de então, novo e integral procedimento de execução extrajudicial para a consolidação da propriedade fiduciária.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

A autenticidade do documento pode ser verificada através dos links: <https://verificadoritibr/> e <https://www.ridigital.org.br/>

Viçosa-MG, 20 de março de 2026

Clarissa Nathielle Hudson Salgado - Escrevente

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QS9R-M5C8B-ASZ8U-HLS37>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS
GERAIS



COMARCA DE VIÇOSA

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

Roberto Dias de Andrade

Oficial

Roselene Nantes de Souza Andrade

Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de registro de imóveis de Viçosa/MG

SELO DE CONSULTA: JWB83231
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2050340768583601

Protocolo Nº 158.058 - de 13/01/2026
Quantidade de Atos Praticados: 1 - Data - 20/03/2026
Ato(s) praticados por: Clarissa Nathielle Hudson Salgado - Escrevente

Emol.: R\$ 53,11 - TFJ: R\$ 10,72 -
Valor Final: R\$ 66,30 - ISS: R\$ 2,47

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Rua Drº Milton Bandeira, 111, Sala 909, Bairro Vereda do Bosque - Fone: (31) 3891-3140 e (31) 3891-8961 - CEP:
36.570-172
Viçosa - Minas Gerais

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QS9R-M5C8B-ASZ8U-HLS37>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

